



FEIRAS NOVAS

AVISO

“Concurso Público de Exploração do recinto da EXPOLIMA e do Parque de Estacionamento da EXPOLIMA durante o período das Festas Concelhias: Feiras Novas 2023, 2024 e 2025”

Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues, Presidente da Direção da Associação Concelhia das Feiras Novas e nesta qualidade em representação do Associação Concelhia das Feiras Novas, pessoa coletiva de direito público n.º 509699260, **torna público que**, a Direção da Associação Concelhia das Feiras Novas, na reunião de 16 de maio de 2023, deliberou autorizar, no uso das suas competências, a abertura de Concurso Público de Exploração do recinto da EXPOLIMA e do Parque de Estacionamento da EXPOLIMA durante o período das Festas Concelhias: Feiras Novas 2023, 2024 e 2025, através de Hasta Pública, que se realizará no próximo dia 02 de junho de 2023, pelas 17h00m, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, de acordo com as condições estabelecidas no caderno de encargos e no programa de procedimento para o qual se remete.

1. A Comissão de Licitação tem a seguinte constituição:

- Presidente: Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues - Presidente da Direção da Associação Concelhia das Feiras Novas;

- Vogais: Américo José Fernandes - Tesoureiro da Direção da Associação Concelhia das Feiras Novas;

Bruno Manuel Gonçalves Barbosa - Secretário da Direção da Associação Concelhia das Feiras Novas.

2. Não é necessária a formalização antecipada de candidatura para admissão à hasta pública, devendo os licitantes proceder à sua identificação no momento do primeiro lance que efetuarem.

3. O concurso tem por objeto a adjudicação da exploração do recinto da EXPOLIMA e do parque de estacionamento da EXPOLIMA, durante o período das Festas Concelhias – Feiras Novas 2023, 2024 e 2025.

4. A base do concurso para a exploração é de 16.500,00€ (dezasseis mil e quinhentos euros)/ano, mais IVA.

5. As ofertas de licitação serão aceites por lanços múltiplos de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) mais IVA, a partir da base.

6. A arrematação será efetuada ao lance mais elevado, licitado verbalmente no ato público, por pessoas singulares, ou, coletivas devidamente representadas.

7. As demais condições constam do caderno de encargos e do programa de procedimento, documentos que poderão ser consultados no site em www.feirasnovas.pt.

Ponte de Lima, 17 de maio de 2023,
Presidente da Associação Concelhia das Feiras Novas,


(Eng.º Gonçalo Rodrigues)